



## RESOLUÇÃO Nº 074/2014-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 03/11/2014.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM).

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;  
considerando a Resolução nº 099/2014-PGM;  
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 29 de outubro de 2014;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 2 (duas) novas vagas** para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de letivo de 2014.

**Art. 2º-** Aprovar a **abertura de 26 (vinte e seis) vagas** para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de letivo de 2015, conforme segue:

- **Mestrado:** 15 (quinze) vagas;
- **Doutorado:** 11 (onze).

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)